



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda

CNPJ: 32.055.752/0001-46

Francisco de Queiroz B. Cavalcanti

Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2022

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Levantamento Realizado em 31/12/2022

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

| ATIVO | 31/12/2022 |
|----------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 1.510,00 |
| Caixa e Bancos | 1.510,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 8.580,25 |
| PERMANENTE | 8.580,25 |
| Móveis & Utensílios | 3.120,00 |
| Instalações | 2.550,00 |
| Computadores e Periféricos | 2.910,25 |
| TOTAL DO ATIVO | 10.090,25 |
| PASSIVO | 31/12/2022 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.090,25 |
| Patrimônio Social | 10.090,25 |
| TOTAL DO PASSIVO | 10.090,25 |

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
MONIQUE COSTA
Data: 16/06/2023 14:29:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA CELIA SALDANHA DE BARROS
Data: 16/06/2023 15:55:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Costa
CPF 057.982.894-86
Diretora Presidente

Maria Célia Saldanha de Barros
CPF 104.413.794-00
Contadora – CRC/PE. 014618/O-0

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Levantamento Realizado em 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

31/12/2022

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

**A INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTOU MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA,
ECONÔMICA, PATRIMONIAL E FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2022.**

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
MONIQUE COSTA
Data: 16/06/2023 14:28:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Costa
CPF 057.982.894-86
Diretora Presidente



Documento assinado digitalmente
MARIA CELIA SALDANHA DE BARROS
Data: 16/06/2023 15:56:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Célia Saldanha de Barros
CPF 104.413.794-00
Contadora – CRC/PE. 014618/O-0

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Levantamento Realizado em 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

| DISCRIMINAÇÃO | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERAVIT DO EXECÍCIO | TOTAL |
|---------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2022 | 10.090,25 | 0,00 | 10.090,25 |
| Total em 31/12/2022 | 10.090,25 | 0,00 | 10.090,25 |

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CELIA SALDANHA DE BARROS
Data: 16/06/2023 16:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Costa
CPF 057.982.894-86
Diretora Presidente

Maria Célia Saldanha de Barros
CPF 104.413.794-00
Contadora – CRC/PE. 014618/O-0

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE COSTA
Data: 16/06/2023 14:27:11-9300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Levantamento Realizado em 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

**A INSTITUIÇÃO NÃO APRESENTOU MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA,
ECONÔMICA, PATRIMONIAL E FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2022.**



Documento assinado digitalmente

MONIQUE COSTA

Data: 16/06/2023 14:25:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

MARIA CELIA SALDANHA DE BARROS

Data: 16/06/2023 15:59:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Costa
CPF 057.982.894-86
Diretora Presidente

Maria Célia Saldanha de Barros
CPF 104.413.794-00
Contadora – CRC/PE. 014618/O-0

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeainstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.
CNPJ: 36.880.564/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEVANTAMENTO REALIZADO EM 31.12.2022

I – CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO PRÓ CIDADÃO, fundado de fato em 03 de janeiro de 2020 é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação privada sem fins lucrativos.

O Instituto Pró Cidadão tem como sede o imóvel situado na Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº 45, Apto. 102, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP 53.130-080.

São finalidades do Instituto Pró Cidadão, entidade beneficente de Assistência Social, todas de relevâncias pública e social:

- I. Promover, defender e atuar na área da Assistência Social;
- II. Promover, defender e atuar na área da Educação;
- III. Promover, defender e atuar na área do Esporte;
- IV. Promover, defender e atuar na área da Cultura;
- V. Promover, defender e atuar na área da Saúde;
- VI. Promover, defender e atuar na área da Cidadania;
- VII. Promover, defender e atuar na área dos Direitos Humanos;
- VIII. Promover, defender e atuar na inclusão social por meio do esporte;
- IX. Promover e defender a ética, a paz, a democracia e os valores universais;
- X. Promover, defender e atuar na área dos direitos da criança e do adolescente;
- XI. Promover, defender e atuar na participação social como direito do cidadão;
- XII. Promover, defender e atuar no desenvolvimento econômico e social e do combate à pobreza;
- XIII. Promover, defender e atuar no desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
- XIV. Promover, defender e atuar na área da capacitação profissional;
- XV. Promover, defender e atuar na área da integração ao mercado de trabalho;
- XVI. Promover, defender e atuar na prevenção e erradicação do trabalho infantil;

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

XVII. Promover, defender e atuar na proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

XVIII. Promover, defender e atuar no amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

XIX. Promover, defender e atuar na prevenção ao uso de drogas e assistência aos dependentes químicos;

XX. Promover, defender e atuar na assistência ao adolescente e à educação profissional;

XXI. Promover, defender e atuar na ressocialização de jovens infratores, por meio de ações sociais, assistenciais, esportivas, culturais e integrativas;

XXII. Promover, defender e atuar na área do incentivo, do fornecimento, do desenvolvimento, da produção e da implementação de programas sociais esportivos, culturais e assistenciais;

XXIII. Promover, defender e atuar em projetos e ações sociais esportivas, com vistas à inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos;

XXIV. Promover, defender e atuar na área de atividades esportivas, de cunho social, relacionados a todos os esportes, como, por exemplo, futebol, futsal, natação, ginástica olímpica, ginástica rítmica, handebol, vôlei, basquete etc.;

XXV. Promover e atuar em eventos ou apoio à eventos integradores e sociais, como, por exemplo, torneios e campeonatos esportivos, em todos os níveis da federação;

XXVI. Promover, defender e atuar em atividades, ações e projetos esportivos, de cunho sócio educativo com vistas ao fomento de sua inclusão, liberdade, vida em sociedade, harmonização com o meio socio ambiental, combate às drogas e ressocialização de crianças e jovens infratores;

XXVII. Promover, defender e atuar na construção do futuro de crianças e adolescentes, por meio do esporte, fazendo com que se tornem cidadãos multiplicadores de ações de inclusão social;

XXVIII. Atuar, defender e promover ações, atividades, eventos e programações relacionados com música, dança e expressões culturais, com finalidade assistencial, social ou integrativa;

XXIX. Atuar, defender e promover ações, atividades, eventos e programações relacionados com artes marciais, com finalidade assistencial, social ou integrativa;

XXX. Promover, defender e atuar na valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;

XXXI. Promover, defender e atuar na área da solidariedade, da cooperação e do respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;

XXXII. Promover, defender e atuar na defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;

XXXII. Promover, defender e atuar na preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial;

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeainstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

- XXXIV. Promover e atuar na defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- XXXV. Promover, defender e atuar no direito à informação, à transparência e ao controle social e as ações públicas e governamentais;
- XXXVI. Promover, defender e atuar em ações de intervenções e impactos;
- XXXVII. Promover, defender e atuar na conscientização acerca da sexualidade, evitando, inclusive, a iniciação sexual precoce, a gravidez e as doenças sexualmente transmissíveis, bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social;
- XXXVIII. Promover, defender e atuar em ações de prevenção, proteção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de idosos portadores de deficiência;
- XXXIX. Promover, defender e atuar no atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e na defesa e garantia de seus direitos, nos termos do art. 3º da referida lei;
- XL. Promover, defender e atuar em programas de jovens ou de aprendizagem de adolescentes, de pessoas com deficiência com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (L.OAS), observadas as ações protetivas previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA);
- XL. Promover, atuar e defender o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socio assistenciais;
- XLII. Atuar, defender e promover os direitos estabelecidos, a construção de novos direitos e a assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XLIII. Promover, defender e atuar na área da integração e da transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;
- XLIV. Promover, defender e atuar na área de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação das informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades da associação;
- XLV. Promover o voluntariado;
- XLVI. Atuar, defender e promover soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social;
- XLVII. Promover, defender e atuar em atividades e finalidades de relevância pública e social.

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadaoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

III – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

O Instituto Pró Cidadão não desenvolveu atividades sociais no exercício de 2022, não possuindo movimentação financeira, econômica, patrimonial e fiscal. Em seu PLANO DE AÇÃO PARA 2023, ele pretende desenvolver suas atividades através de contratos, convênios e Termos de Parceria, celebrados com a administração pública e a iniciativa privada. As ações são direcionadas para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e vítimas da estrutura social ora existente em nosso Estado, e todas são voltadas para inclusão social, através, principalmente, de projetos sociais, garantindo o exercício da cidadania. A discriminação dessas atividades consta do relatório de atividades preparado pelo Conselho de Administração.

IV – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O Instituto Pró Cidadão não pretende distribuir entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBCT nº 10-Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, item 10.19 – Entidades Sem Finalidade de Lucros.

IV – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

No balanço, as contas são classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia, conforme determina o Art. 178, da Lei nº 6.404/76.

ATIVO

No ativo, as contas são dispostas em ordem decrescente do grau de liquidez dos elementos nele registrados, nos grupos do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante.

- **ATIVO CIRCULANTE**

Serão registradas neste grupo: as disponibilidades, os créditos e os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.
CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

DISPONIBILIDADES

A intitulação Disponibilidades, dada pela Lei nº 6.404/76, é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como equivalentes, como cheques em mãos e em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Bancos c/Movimento

Serão representadas pelas contas de livre movimentação mantidas pela instituição em bancos e a que estão associadas à execução de contratos, convênios e termos de parceria.

Bancos c/Aplicação

Representará o valor aplicado no mercado financeiro com liquidez imediata.

• ATIVO NÃO CIRCULANTE

São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Ativo Permanente

Os recursos aplicados no Ativo Permanente, como o próprio nome sugere, estão todas as aplicações de recursos feitas pela instituição de forma permanente (fixa), valorizadas pelo custo de aquisição, que são representadas pelos:

- ✓ Bens adquiridos para uso da empresa,
- ✓ Aplicações de recursos na compra de ações ou quotas de outras empresas de caráter permanente,
- ✓ Aplicação de recursos em despesas que devam onerar o resultado de vários exercícios.

Depreciação Acumulada

Os elementos que integram o ativo imobilizado têm um período limitado de vida útil econômica. Dessa forma, o custo de tais ativos deve ser alocado aos exercícios beneficiados por seu uso no decorrer de sua vida útil econômica.

Também é reconhecida neste grupo do balanço, a perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, conforme determina o art. 183, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.
CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

As taxas utilizadas pela instituição para calcular a depreciação foram às mesmas previstas pela legislação do imposto de renda, quais sejam:

| | |
|----------------------------|-----|
| Computadores e periféricos | 20% |
| Móveis & Utensílios | 10% |
| Veículos | 20% |
| Máquinas e Equipamentos | 10% |
| Instalações | 10% |

Investimento

São gastos classificados no ativo, que gerarão suporte operacional, em função da utilidade futura de bens ou serviços obtidos. Ou seja, ativado em função de sua vida útil ou benefícios atribuíveis a futuros períodos.

PASSIVO

Compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

- PASSIVO CIRCULANTE**

Serão registrados neste grupo as obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte.

Obrigações Fiscais

As obrigações da instituição com o Governo, relativas a impostos, taxas e contribuições são registradas em contas específicas dentro desse subgrupo.

Convênios

Serão registrados os valores decorrentes de Termo de Compromisso celebrado com a Justiça Eleitoral para arrecadação de doação de pessoas para financiamento das campanhas eleitorais de alguns candidatos.

- PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Representa o patrimônio social da empresa, que é composto pelo patrimônio inicial da instituição acrescido dos superávits/déficits desde a sua constituição.

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadeoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao



INSTITUTO PRÓ-CIDADÃO

Promovendo assistência, permitindo transformação.

CNPJ: 36.880.564/0001-03

2ª Serventia Registral - Olinda
CNPJ: 32.055.752/0001-46
Francisco de Queiroz B. Cavalcanti
Titular

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

Compreende a apuração do resultado do exercício, sendo computados as receitas, custos e despesas da instituição.

• RECEITAS OPERACIONAIS

Registrarão os recursos recebidos de terceiros oriundo de convênios e contratos e os rendimentos líquidos resultantes da aplicação financeira das disponibilidades. O regime de competência é adotado para o reconhecimento desses valores. A receita oriunda dos associados é registrada nesta rubrica.

• CUSTO DO SERVIÇO

Registrará o valor aplicado na execução dos projetos de responsabilidade da instituição.

• DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas operacionais representam as aplicações de recursos necessários a atividade da instituição e indispensável a manutenção da fonte geradora de serviços.

• DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

São decorrentes de operações bancárias e da manutenção de contas-correntes em instituições financeiras necessárias para execução financeiras dos contratos, convênios e termos de parcerias.

• DEFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O déficit/superávit do exercício é a diferença entre receitas auferidas e despesas executadas. O valor registrado nesta conta é submetido à apreciação da assembleia para aprovação.

V – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Os serviços prestados pelo Instituto Pró Cidadão gozam de **ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**, ficando livre da carga tributária sobre suas receitas. O benefício fiscal é justificado pela natureza de suas operações que são todas inerentes à atividade de Estado, prevista na Legislação Fiscal e na Constituição da República.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente



MARIA CELIA SALDANHA DE BARROS
Data: 16/06/2023 15:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Costa
CPF 057.982.894-86
Diretora Presidente

Maria Célia Saldanha de Barros
CPF 104.413.794-00
Contadora – CRC/PE. 014618/O-0

Documento assinado digitalmente



MONIQUE COSTA
Data: 16/06/2023 14:23:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Idelfonso Marinho de Araújo, nº45, Casa Caiada, Olinda/PE CEP 53130-680

Telefone (81) 99663-9057 - Contato procidadaoinstituto@gmail.com @institutoprocidadao

Protocolado sob o nº 939, em 21/06/2023 e registrado em Títulos e Documentos sob o nº 1143, em 21/06/2023
14:20:22
Emol. R\$ 362,39, TSNR. R\$ 20,18 FERC. R\$ 36,24, FERM. R\$ 3,62, FUNSEG. R\$ 1,25 ISS
Oficial Registrador consulte a autenticidade do selo em www.tjpejus.br/seidigital
Seic: 0161844.LYG12202201.02573

AA012459